



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 5.483/2019
Pregão Eletrônico nº. 11/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Os itens do referido certame foram adjudicados pelo Pregoeiro Sr. Edson Carlos Pereira a empresa participante com valores unitários abaixo discriminados, deixando de adjudicar o item 02 pela não apresentação de propostas válidas, sendo declarado como deserto.

Item	Unid.	Total Anual Estimada de Quilômetros	Descrição do Objeto	Qtd. Mínima de Veículos	Valor Unitário/Km
01	Km Rodado	22.600	Ônibus: O veículo deverá ter ano de fabricação igual ou inferior a 08 (oito) anos, com capacidade para 44 (quarenta e quatro) ou mais lugares, com toailete a bordo, ar condicionado, ter acessibilidade de acordo com o INMETRO (plataforma elevatória ou tenha uma cadeira de transbordo) e estarem em perfeito estado de conservação e higiene.	03	R\$ 6,00
03	Km Rodado	13.700	Micro-ônibus/Similar: O veículo deverá ter ano de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, ar condicionado, ter acessibilidade de acordo com o INMETRO (plataforma elevatória ou tenha uma cadeira de transbordo) e estarem em perfeito estado de conservação e higiene.	02	R\$ 4,60

Itens acima: REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - CNPJ. 69.224.434/0001-71

Porto Ferreira, 13 de maio de 2019.

Edson C. Pereira
Pregoeiro